



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº047/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **G C CHAVES inscrita no CNPJ nº 41.981.485/0001-29**, apresentados para o presente certame.

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 001/2022

**1º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****“G C CHAVES”**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 09/05/1991, n° do **CPF: 007.486.933-78**, e **RG: 0136292020004 SSP-MA** residente e domiciliada na cidade de Pinheiro - MA, na Travessa Padre Afonso, n° 174, Bairro Joao Castelo, CEP: 65200-000, titular da empresa individual, que gira sob a denominação social de **G C CHAVES**, com sede na Rua Albino Paiva, n° 5, sala 5, Edif Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o n° **21102381418** em 18/05/2021 e inscrita no **CNPJ n° 41.981.485/0001-29**.

Resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a partir desta alteração a ser o seguinte:

**8640-2/02** - Laboratórios clínicos;

**7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

**7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

**8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**8630-5/01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

**8630-5/02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

**8630-5/03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

**8630-5/99** - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

**8640-2/01** - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

**8640-2/04** - Serviços de tomografia;

**8640-2/05** - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

**8640-2/06** - Serviços de ressonância magnética;

**8640-2/07** - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;



8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/10 - Serviços de quimioterapia;

8640-2/11 - Serviços de radioterapia;

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social que era de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, passa a partir desta alteração a ser de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**. A diferença referente a este aumento, ou seja, **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** foi integralizado neste ato mediante o aproveitamento do saldo da Conta Reserva de Lucros contabilizado no Balanço Patrimonial da empresa encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual tem como nome empresarial: **"G C CHAVES"**, e usa a expressão **"MEDLAB"** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Albino Paiva, nº 5, sala 5, Edif Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000.**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 8640-2/02** - Laboratórios clínicos;
- 7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7739-0/02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8630-5/01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8630-5/99** - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- 8640-2/01** - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 8640-2/04** - Serviços de tomografia;
- 8640-2/05** - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8640-2/06** - Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/07** - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 8640-2/08** - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09** - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8640-2/10** - Serviços de quimioterapia;
- 8640-2/11** - Serviços de radioterapia;
- 8640-2/99** - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
- 8650-0/01** - Atividades de enfermagem;
- 8650-0/02** - Atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/03** - Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04** - Atividades de fisioterapia;

**8650-0/06** - Atividades de fonoaudiologia;

**8730-1/99** - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 13/05/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

A (s) parte (s) elege (m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

**Pinheiro - MA, 03 de fevereiro de 2022**

---

**GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**

**CPF 007.486.933-78**

**Empresária**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G C CHAVES consta assinado digitalmente por:

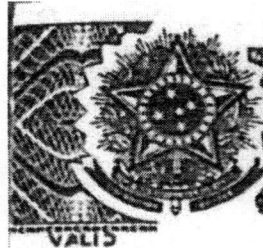
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748693378	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 14:24 SOB N° 20220154759.  
PROTOCOLO: 220154759 DE 17/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202138956. CNPJ DA SEDE: 41981485000129.  
NIRE: 21102381418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.  
G C CHAVES

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



MA

VALID

NOME  
GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0136292020004 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
007.486.933-78 09/05/1991

FILIAÇÃO  
AGAMENOR ALVES CHAVES  
  
JULIANA DAS DORES  
CAMPOS CANIDE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06331257962 07/11/2024 26/03/2015

OBSERVAÇÕES

*Glaucejanne Caninde Chaves*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

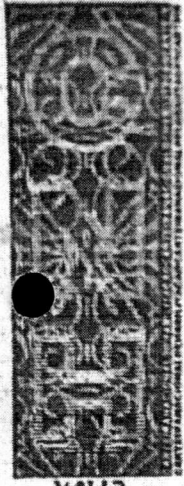
DATA EMISSÃO  
18/12/2019

*Larissa Abdalla Britto*

ASSINATURA DO EMISSOR

85764971683  
MA041554264

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1990747670



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1990747670

MARANHÃO  
DENATRAN CONTRAN





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.486.933-78**

Nome: **GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**

Data de Nascimento: **09/05/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:09:52** do dia **25/02/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **CE5A.D913.3DD1.B6AA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VIA-02  
P-232  
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2019

CPF 00748693378  
REGISTRO GERAL 013629202000-4  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.114001 FLS. 160 LIV. 159 PINHEIRO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC  
NIS / PIS / PASEP  
CERT. MILITAR


CTPS / SERIE / UF  
IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CRBM - 5451

CNIH  
CNS

MAI811866815

LUCIO FLORO CANINDE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

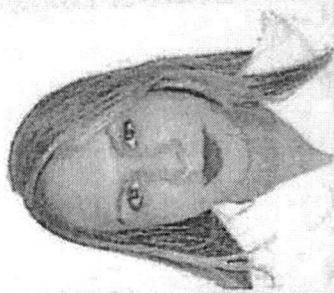
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES

FILIAÇÃO  
AGAMENON ALVES CHAVES E JULIANA DAS  
DORES CAMPOS CANINDE

DATA NASCIMENTO 09/05/1991  
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA  
NATURALIDADE PINHEIRO - MA  
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	41.981.485/0001-29
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	G C CHAVES
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.981.485/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/05/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G C CHAVES</b>
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDLAB</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia</b> <b>86.40-2-11 - Serviços de radioterapia</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALBINO PAIVA</b>	NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI</b>
-------------------------------------	--------------------	---

CEP <b>65.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHEIRO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUCIACCHAVES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9147-8269</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2022 às 11:21:57 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUS - JUAJATUBA  
FOLHA 1479  
RUBRICA F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
41.981.485/0001-29  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/05/2021

NOME EMPRESARIAL  
G C CHAVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R ALBINO PAIVA

NÚMERO

5

COMPLEMENTO

SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI

CEP

65.200-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PINHEIRO

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GLAUCIACCHAVES@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(98) 9147-8269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2022 às 11:21:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G C CHAVES**  
**CNPJ: 41.981.485/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:12:58 do dia 28/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2023.

Código de controle da certidão: **C092.9354.D388.FD98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G C CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.981.485/0001-29

Certidão nº: 28136767/2022

Expedição: 28/08/2022, às 15:44:37

Validade: 24/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G C CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.981.485/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.200.745/0001-80  
Praça José Samsy - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

30/09/2022 11:33:53  
USUÁRIO:TALIA

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 300079-6 Situação: ATIVA  
Razão social: G C CHAVES  
Nome Fantasia: MEDLAB  
Insc. Junta Com.:  
CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Insc. Estadual:  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
Classificação: MICRO EMPRESA  
Data de Inclusão: 30/06/2021 08:35:03  
Data de Início: 18/05/2021  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 18/05/2021

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	RUA ALBINO PAIVA	5	CENTRO	PINHEIRO-MA

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	1	18/05/2021	
	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1	18/05/2021	
	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA	1	18/05/2021	
X	LABORATORIOS CLINICOS	1	18/05/2021	

### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	18/05/2021	

  
Marcos Vinícius C. Soares  
Diretor do Departamento de Adm. Tributária  
PORTARIA: Nº 005/2022



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 060284/22

**Data da Certidão:** 26/08/2022 11:52:38

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 41981485000129

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 24/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 162399/22

**Data da Certidão:** 26/08/2022 11:51:08

CPF/CNPJ 41981485000129 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/12/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PORTARIA: Nº 005/2022  
Diretor do Departamento de Adm. Tributos  
Marcos Vinicius C. Soares



PINHEIRO-MA, 30/08/2022.

A Referida Certidão terá validade até 28/11/2022.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa G C CHAVES, devidamente inscrita sob o CNPJ 41.981.485/0001-29, situada à RUA ALBINO PAIVA, 5 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2438/2022  
AUTENTICAÇÃO:X470RA6ESHFZBRGNSPEONTBYTJR2050

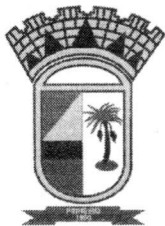
30/08/2022 10:45:13  
USUARIO:CLEVANE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.200.745/0001-80  
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 1486

RUBRICA



CERTIDAO

28/08/2022 11:14:20  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2414/2022**

**AUTENTICAÇÃO:033522D9BDF796D13C4B594CBDF03184**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **G C CHAVES**, inscrita sob o CNPJ: **41.981.485/0001-29**, situada à **RUA ALBINO PAIVA, 5 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/11/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 28/08/2022.

SEMUS - ANA JATUBA  
FOLHA 1488  
RÚBRICA \_\_\_\_\_SEMUS - ANA JATUBA  
FOLHA 1487  
RÚBRICA 6**G C CHAVES****CNPJ: 41.981.485/0001-29**RUA: ALBINO PAIVA, SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI, N: 5, BAIRRO: CENTRO  
PINHEIRO, MA, CEP: 65.200-000  
NIRE: 21102381418**BALANÇO PATRIMONIAL****EM: 31.12.2021****ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>26.037,79</b>
<b>DISPONIVEL</b>		
CAIXA E BANCOS	22.987,79	
<b>REALIZÁVEL A CURTOPRAZO</b>		
CLIENTES NACIONAIS	3.050,00	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>98.854,17</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	65.000,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.500,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.645,83	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>124.891,96</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.913,02</b>
ENCARGOS TRABALHISTA	4.645,02	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.268,00	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>PATRIMÔNIO LIQUÍDO</b>		<b>117.978,94</b>
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	
RESERVA DE LUCRO	77.978,94	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>124.891,96</b>

PINHEIRO, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES  
Administradora - CPF: 007.486.933-78JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
Contador CRC/MA 3.768

**G C CHAVES****CNPJ: 41.981.485/0001-29**

RUA: ALBINO PAIVA, SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI, N: 5, BAIRRO: CENTRO

PINHEIRO, MA, CEP: 65.200-000

NIRE: 21102381418

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EM: 31.12.2021**

RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA DE SERVIÇOS	314.650,00	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<b>314.650,00</b>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	162.747,05	
(=) LUCRO BRUTO		<b>151.902,95</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESA COM PESSOAL	22.469,04	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32575,97	<b>55.045,01</b>
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	18.879,00	<b>18.879,00</b>
(=) LUCRO LÍQUIDO		<b>77.978,94</b>

PINHEIRO, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

*GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES*  
Administradora - CPF: 007.486.933-78*JUCIALISSON FONSECA CANINDE*  
Contador CRC/MA 3.768

**G C CHAVES**  
**CNPJ: 41.981.485/0001-29****NIRE: 21102381418****RUA ALBINO PAIVA, Nº 5, SALA 5, EDIF. DOM CARMELO CASSATI****PINHEIRO-MA, CEP: 65.200-000****ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2021****INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**ILC= ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTEILC= 26.037,79  
6.913,02

ILC= 3,77

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**ILG= ATIVO CIRCULANTE+ REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZOILG= 26.037,79  
6.913,02

ILG= 3,77

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL**SG ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGIVEL A LONGO PRAZOSG= 124.891,96  
6.913,02

SG= 18,07

---

GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES  
SÓCIA ADMINISTRADORA

---

JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
CONTADOR CRC/MA 012231

## **G C CHAVES**

CNPJ: 41.981.485/0001-29 NIRE: 21102381418

RUA ALBINO PAIVA, Nº 5, SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI, CENTRO  
PINHEIRO – MA, CEP: 65.200-000

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

REFERÊNCIA: **BALANÇO PATRIMONIAL e DRE 2021**

#### **NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa **G C CHAVES** elaborou e apresentou as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### **NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **G C CHAVES** tem como finalidade principal a Atividade de Laboratórios Clínicos, com predominância em realização de exames clínicos, bem como também as seguintes atividades secundárias: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e Laboratórios de anatomia patológica e citológica. Estando em plena atividade desde 13/05/2021.

#### **NOTA 03. CADASTROS**

A empresa possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro de Inscrição em **18/05/2021** / NIRE: **21102381418** (Empresário Individual)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em **18/05/2021** / CNPJ: **41.981.485/0001-29**

c) Na Prefeitura de Pinheiro - MA

- Inscrição Municipal: 300079-6

**NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é enquadrada como Microempresa - ME optante pelo Regime Tributário Simples Nacional

**NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil e valor residual dos bens.

**NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

**NOTA 07. RECEITAS**

A Receita da empresa decorreu principalmente dos serviços prestados em exames laboratoriais em geral, tendo como clientes pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, com todas as operações sendo devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

**NOTA 08. DESPESAS**

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

**NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.**

A empresa encerrou o exercício de 2021 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 22.987,79 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

**NOTA 10. IMOBILIZADO**

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

#### **NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um Passivo Circulante no valor total de R\$ 6.913,02 (seis mil novecentos e treze reais e dois centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento do balanço patrimonial.

#### **NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um Patrimônio Líquido no valor total de R\$ 117.978,94 (cento e dezessete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo que R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) se refere ao Capital Social da empresa e o restante, ou seja, R\$ 77.978,94 (setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) é referente ao saldo final da conta Reserva de Lucros.

#### **NOTA 13. RESULTADO**

A empresa obteve no ano de 2021 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 314.650,00 (trezentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridas e Realizadas no valor total de R\$ 236.671,06 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 77.978,94 (setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi transferido integralmente para a conta Reserva de Lucros.

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2021.

---

**GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**  
*Titular*

---

**JUCIALISSON FONSECA CANINDE**  
*Contador CRC/MA 012231-O*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 1493  
RÚBRICA  
Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G C CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748693378	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 17:52 SOB N° 20220161852.  
PROTOCOLO: 220161852 DE 24/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202535068. CNPJ DA SEDE: 41981485000129.  
NIRE: 21102381418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.  
G C CHAVES

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pinheiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação de Vigilância Sanitária



## Alvará de Autorização Sanitária

PROC. Nº. 0407/2022

ALV. Nº. 024/2022

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede  
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, para o exercício de 2022.

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	
G. C. CHAVES	41.981.485/0001-29	
NOME DE FANTASIA:	INSC. MUNICIPAL/ESTADUAL:	
MEDLAB	300079-6	
ATIVIDADE AUTORIZADA:		
LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
ENDEREÇO:		
RUA ALBINO PAIVA, Nº 5 – SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI; CENTRO, PINHEIRO-MA.		
RESP. TÉCNICO:	CONSELHO:	Nº.:
GLAUCEJANNE CANINDÉ CHAVES	CRBM-MA	5451
OBS.:		

Pinheiro, 27 de Janeiro de 2022.

*Frederico Araújo Lobato*  
Secretário Municipal de Saúde  
Pinheiro-MA

Frederico Araújo Lobato  
Secretário Municipal de Saúde

*Raimundo Nonato Castro*  
Coordenador da Vigilância Sanitária

Raimundo Nonato Castro  
Coordenador da Vigilância Sanitária

### ATENÇÃO:

1. O presente alvará deverá ser afixo em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;
3. Este documento deverá ser renovado anualmente.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGUI TEM TRABALHO  
FOLHA 1499  
RÚBRICA F

CONTRATO Nº 071/2022/PMP  
PROC. ADM. Nº 5.363/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G  
C CHAVES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa G C CHAVES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 41.981.485/0001-29; estabelecida a RUA ALBINO PAIVA, Nº 5 SALA 5, EDIFÍCIO DOM CARMELO CASSATI, BAIRRO CENTRO, À CIDADE DE PINHEIRO/MA, CEP Nº 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhora GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES, inscrito no C.P.F. nº 007.486.933-79, portador do R.G. nº 013629202000-4 SSP/MA, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão eletrônico n.º 006/2022 SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, celebram o presente Contrato de prestação dos serviços de exames laboratoriais, de interesse da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiro, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022/PMP, de interesse Secretaria Municipal de Saúde, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.528/2022-PMP, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024/19 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de exames laboratoriais, de interesse da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pinheiro.

Discriminação do objeto:

COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

ITEM	Código	Procedimento	QUANT.	Valor	TOTAL
1	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	9000	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
2	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	9000	R\$ 1,95	R\$ 17.550,00
4	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	15000	R\$ 1,47	R\$ 22.050,00
5	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	15000	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00
6	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	15000	R\$ 1,09	R\$ 16.350,00
8	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	12000	R\$ 1,67	R\$ 20.040,00
9	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12000	R\$ 2,19	R\$ 26.280,00
11	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3000	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
15	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	4000	R\$ 4,45	R\$ 17.800,00
21	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	15000	R\$ 2,82	R\$ 42.300,00
22	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREA	12000	R\$ 1,48	R\$ 17.760,00
23	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	9000	R\$ 2,20	R\$ 19.800,00
24	02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	9000	R\$ 2,30	R\$ 20.700,00
25	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	9000	R\$ 4,65	R\$ 41.850,00
26	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	9000	R\$ 2,60	R\$ 23.400,00
27	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	9000	R\$ 2,15	R\$ 19.350,00
28	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	24000	R\$ 3,30	R\$ 79.200,00

CONTRATO Nº 071/2022/PMP

PÁG. 1/8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

29	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	6750	R\$ 10,15	R\$ 68.512,50
30	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	9000	R\$ 2,25	R\$ 20.250,00
31	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	2000	R\$ 13,95	R\$ 27.900,00
32	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3750	R\$ 15,10	R\$ 56.625,00
33	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	3750	R\$ 15,10	R\$ 56.625,00
34	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	3000	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00
35	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	3000	R\$ 13,80	R\$ 41.400,00
36	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	3750	R\$ 15,10	R\$ 56.625,00
37	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3000	R\$ 13,95	R\$ 41.850,00
38	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3000	R\$ 9,40	R\$ 28.200,00
39	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	3000	R\$ 15,10	R\$ 45.300,00
40	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	3000	R\$ 15,10	R\$ 45.300,00
41	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3000	R\$ 13,98	R\$ 41.940,00
42	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	2500	R\$ 15,21	R\$ 38.025,00
43	02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	9000	R\$ 2,30	R\$ 20.700,00
44	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECCÃO DE SIFILIS	9000	R\$ 2,30	R\$ 20.700,00
45	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6750	R\$ 8,14	R\$ 54.945,00
46	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	6750	R\$ 8,14	R\$ 54.945,00
47	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	7000	R\$ 2,30	R\$ 16.100,00
48	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	6750	R\$ 7,33	R\$ 49.477,50
49	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	22000	R\$ 1,33	R\$ 29.260,00
50	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	18750	R\$ 3,01	R\$ 56.437,50
51	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	2000	R\$ 8,03	R\$ 16.060,00
52	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	2000	R\$ 8,26	R\$ 16.520,00
53	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	9000	R\$ 6,39	R\$ 57.510,00
54	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	3000	R\$ 6,42	R\$ 19.260,00
55	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	3000	R\$ 8,49	R\$ 25.470,00
56	02.02.08.004-8	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	3000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
57	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	3000	R\$ 3,41	R\$ 10.230,00
58	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	9000	R\$ 1,89	R\$ 17.010,00
59	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	9000	R\$ 1,37	R\$ 12.330,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.515.257,50</b>

**COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (MEI ME EPP)**

ITEM	Código	Procedimento	QUANT.	Valor	TOTAL
28	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	8000	R\$ 3,30	R\$ 26.400,00
29	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2250	R\$ 10,15	R\$ 22.837,50
32	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1250	R\$ 15,10	R\$ 18.875,00
33	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1250	R\$ 15,10	R\$ 18.875,00
36	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1250	R\$ 15,10	R\$ 18.875,00
45	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2250	R\$ 8,14	R\$ 18.315,00





AGUI TEM TRABALHO  
SENHOR ANA LOUBA  
FOLHA 1497  
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2250	R\$ 8,14	R\$ 18.315,00
48	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	2250	R\$ 7,33	R\$ 16.492,50
50	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	6250	R\$ 3,01	R\$ 18.812,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 177.797,50</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.693.055,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 2.528/2022-PMP e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

Termo de Referência;

Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMP;

Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016; Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; EDITAL do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos; Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática; demais normas regulamentares aplicáveis à matéria; subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO**

O valor total deste Contrato é de R\$ 1.693.055,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil e cinquenta e cinco reais), conforme Planilha Orçamentária, em anexo.

No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONTRATO Nº 071/2022/PMP

PÁG. 3/8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGUI TEM TRABALHO  
SEM LUGAR PARA  
FOLHA 1498  
RÚBRICA G

Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 20.07.2023, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência.

O prazo de execução poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS SERVIÇOS

Os serviços poderão ser executados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão, secretaria Municipal de Saúde.

Quanto ao serviço deverão ser observadas as seguintes condições:

O contratado, realizará o serviço, de forma parcelada, mediante apresentação da 02 (duas) vias da Nota de Entrega, emitido por servidor lotado no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a autorização do Secretário.

A Nota de Entrega deverá conter a identificação e assinatura do responsável pela emissão, assim como data, quantidade, e será devidamente assinada após o recebimento.

A primeira via ficará em poder da CONTRATADA e a segunda será arquivada pela Departamento de Compras.

O serviço deverá ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, 24h por dia; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

#### CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos serviços será efetuado por fiscal de contrato especialmente designado, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A simples entrega do serviços não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

Recebimento Definitivo: os Produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pelo Fiscal do Contrato, quanto à quantidade, qualidade e conformidade com o Termo de Referência, bem como o cumprimento do prazo de execução, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento definitivo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviços em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de serviço, ficando a CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme item 12 deste Termo de Referência.

O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

O aceite/aprovação dos serviços pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PINHEIRO  
AQUI TEM TRABALHO  
SEMOS - ANIMA TUBA  
FOLHA 1499  
RUBRICA J

estabelecidas no edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Secretaria Municipal de Saúde as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços executados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### CLÁUSULA DEZ – DA RECUSA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA, deverá executar novamente de forma satisfatória e com forme previsto no Termo de Referência, no todo ou em parte, às suas expensas, os serviços constantes no Anexo I – Planilha Orçamentária, nas seguintes hipóteses:

reprovados no recebimento, quando o serviço estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços e na respectiva Ordem de Serviço;

que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Em caso de recusa dos serviços será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser executado novamente de forma satisfatória pela CONTRATADA no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados a partir do recebimento da Notificação.

Caso a repetição do serviços recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne irreparável, impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A CONTRATADA poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

cópia da respectiva Ordem de Serviço;

cópia da Nota de Empenho;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

CONTRATO Nº 071/2022/PMP

PÁG. 5/8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 1500  
RUBRICA

Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;  
Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;  
Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;  
Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos Produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 17.1.

O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a Prefeitura Municipal de Pinheiro fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos Produtos sujeitará a contratada às seguintes multas de mora:

multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos Produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos Produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

advertência;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CONTRATO Nº 071/2022/PMP

PÁG. 6/8





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS - ANAJANUBA  
FOLHA 1503  
RUBRICA F

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a CONTRATADA e publicação no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente a CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

A rescisão deste Contrato poderá ser:

determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

judicialmente, nos termos da legislação.

Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do município de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS - AMAJATUBA  
FOLHA 1502  
RUBRICA

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Pinheiro – MA, 20 de julho de 2022.

*Frederico Araújo Lobato*  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

*Glaucejanne Caninde Chaves*  
G C CHAVES  
GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *beathaneis* CPF nº 02971530302

Nome: *[assinatura]* CPF nº 25269689391



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Secretaria de Administração

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



NFS-e

Número da Nota  
202200000000068  
Data de Emissão  
23/08/2022 09:42:04  
Código de Verificação  
ASHB-1MDF

## IDENTIFICAÇÃO DA NOTA

Data de Emissão	Natureza da Operação	Tributação	Período de Tributação
23/08/2022 09:42:04	EXIGIVEL	TRIBUTÁVEL	08/2022
Local de Tributação	Local da Prestação	Número RPS	Série RPS
LOCAL DA PRESTACAO	PINHEIRO/MA		Data RPS

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social				E-mail
G C CHAVES				ALISSONCANINDE@GMAIL.COM
Endereço				
RUA ALBINO PAIVA 5 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.200-000				
CPF/CNPJ	Insc Municipal	Insc Estadual	Telefone	
41.981.485/0001-29	300079		98981412605	

## TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Insc Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO	11.782.162/0001-45	300079
Endereço		
AVENIDA GETULIO VARGAS,SN - CENTRO , PINHEIRO/MA - CEP: 65200000		
Telefone	E-mail	
98999011612	AYANNE.ADM@GMAIL.COM	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Serviço** 0403 : HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS SOCORROS,

**Atividade** 8630502 : ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES

**Descrição** REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO CONTENDO A DESCRIÇÃO DOS ITENS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS.

## OBSERVAÇÕES DA NOTA

/// NF Referente ao contrato de prestação de serviços de exames laboratoriais, de interesse da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, conforme ao Contrato nº 071/2022/PMP - Processo Administrativo nº 5.363/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 006/2022/PMP, formalizado nos autos do processo administrativo 2.528/2022-PMP Recurso MAC /// Dados da Conta para Pagamento / BANCO SICOOB N. 756 / AGÊNCIA: N°. 4436 / CONTA: N°. 11.718-8 / NOME: G C Chaves ////

## VALORES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - NFS-e

Valor dos Serviços	Deduções	Acréscimos	Desc. Condicionados	Desc Incondicionado	Crédito
R\$ 252.401,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base de Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Total das Retenções	Valor Líquido
R\$ 252.401,16	5,00 %	R\$ 12.620,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252.401,16

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota  
202200000000068  
Código de Verificação  
ASHB-1MDF

Recebi da empresa G C CHAVES os serviços contantes nessa NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS.  
Consulte a autenticidade no site <https://pinheiro.portalpublico.net> ou através da leitura do QRCode.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Por solicitação da parte interessada o MUNICIPIO DE PINHEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saude, sediada na Rua Dez, n.º 972, João Castelo, Pinheiro – MA, CNPJ: 11.782.162/0001-45, através de seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor FREDERICO ARAÚJO LOBATO, portador do RG: 13067722000-3 SSP/MA e CPF 004.090.503-93, **ATESTA nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a G C CHAVES Nome Fantasia: MEDLAB CNPJ: 41.981.485/0001-29 Insc. Municipal: 300079-6 Endereço: Rua Albino Paiva, N° 5 Sala 5, Edifício Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, à Cidade de Pinheiro/MA, CEP N° 65.200-000 Fone: (98) 99147- 8269, por intermédio de seu representante legal o Sra GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES, portador (a) da RG 013629202000-4 SSP/MA e do CPF: 007.486.933-79, é Atual fornecedor de SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS a este ATESTANTE através do CONTRATO n° 071/2022/PMP – PROC. ADM n° 5.363/2022. PREGÃO ELETRONICO n° 006/2022 SRP.**

A mesma começou a fornecer a partir do mês de Julho deste ano de 2022, entregando no endereço acima citado. Cumpriu corretamente os compromissos assumidos (prazos, quantidades e qualidades) com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações e respeitando os prazos de entrega.

Referente O Contrato de Prestação de Serviços de exames laboratoriais, de interesse da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, conforme ao Contrato n° 071/2022/PMP - Processo Administrativo n° 5.363/2022, originária do Pregão Eletrônico n° 006/2022/PMP, formalizado nos autos do processo administrativo 2.528/2022-PMP – Recurso MAC

ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	MARCA	QUANT.
1	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	Própria	1.290
2	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	Própria	960
4	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Própria	844
5	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Própria	1.200
6	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Própria	835
8	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Própria	480
9	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	Própria	690
11	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	Própria	800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

15	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Própria	390
21	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Própria	1.290
22	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	Própria	2.690
23	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Própria	830
24	02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	Própria	1.100
25	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	Própria	1.200
26	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Própria	650
27	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	Própria	1.090
28	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	Própria	3.655
29	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Própria	968
30	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	Própria	1.290
31	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Própria	590
32	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	Própria	980
33	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Própria	894
34	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Própria	786
35	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Própria	853



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

36	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Própria	750
37	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Própria	767
38	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Própria	786
39	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Própria	853
40	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Própria	750
41	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Própria	767
42	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Própria	899
43	02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	Própria	1.755
44	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	Própria	2.090
45	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Própria	1.210
46	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Própria	1.210
47	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	Própria	909
48	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	Própria	355
49	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	Própria	754
		ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

50	02.02.05.001-7	E SEDIMENTO DA URINA	Própria	2.181
51	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	Própria	453
52	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	Própria	418
53	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Própria	299
54	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	Própria	394
55	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Própria	272
56	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Própria	260
57	02.02.08.004-8	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	Própria	469
58	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	Própria	1.529
59	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	Própria	1.608
60	99.99.99.999-9	LIPIDOGRAMA COMPLETO	Própria	1520
61	99.99.99.999-9	COAGULOGRAMA COMPLETO	Própria	73
62	02.02.04.012-7	PARASITOLÓGICO	Própria	394
63	00.00.00.000-0	HIV (I, II)	Própria	88
64	20.20.10.422-0	FOSFATASE ALCALINA	Própria	410
65	20.20..30.474	ANTI-ESTREPTOLISINA O, TITULA	Própria	120
66	20.20.10.201	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	Própria	80
67	20.20.10.317	CREATININA	Própria	340
68	20.20.10.465	GAMA GT	Própria	80
69	20.20.10.473	GLICEMIA EM JEJUM	Própria	168



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO

70	20.20.10.554	LIPASE	Própria	56
71	20.20.10.643	TRANSAMINASE OXALACETICA - AST	Própria	546
72	20.20.10.651	TRANSAMINASE PIRUVICA - ALT	Própria	547
73	11.04.20.59	GRUPO SANGUINEO ABO, E FATOR R	Própria	150
74	20.20.10.384	FERRITINA	Própria	50
75	20.20.10-210	CALCIO	Própria	100
76	20.20.10.410	FOSFORO	Própria	100

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Pinheiro – MA, 24 de Agosto de 2022

Atenciosamente;

*Frederico Araújo Lobato*  
Secretário Municipal de Saúde  
Pinheiro-MA

**Frederico Araújo Lobato**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

# Distribuidora São José

FOLHA 1509  
RUBRICA F

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **G C CHAVES - MEDLAB**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.981.485/0001-29, estabelecida na R ALBINO PAIVA - NÚMERO 5 - SALA 5 - EDIF DOM CARMELO CASSATI - CENTRO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO / MA, representada PELA DRA., GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES, CRBM n.º 5451 - RG n. 013629202000-4 SSP/MA, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n. 007.486.933-78, Forneceu e Fornece, realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no pedido, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 24 (horas) após a solicitação, de maneira satisfatória, sempre mantendo boa pontualidade e qualidade nos EXAMES realizados, fornecidos conforme planilha de quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UND	20
2	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	3
3	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	UND	20
4	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	UND	20
5	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	UND	15
6	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	UND	10
7	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	20
8	DOSAGEM DE CORTISOL	UND	10
9	DOSAGEM DE GLICOSE	UND	30
10	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	20
11	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	20
12	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- H1V-1 + HIV-2 (ELISA)	UND	10
13	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTRLPTOLISIN A O (ASLO)	UND	20
14	PESQUISA DE HIV-1 POR 1MUNOFLUORESCEN CIA	UND	10
15	TESTE PREVENTIVO GINECOLÓGICO	UND	20
16	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	UND	10
17	TESTE DE COVID19	UND	10
18	TESTE DE MAMOGRAFIA	UND	20

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Pinheiro - MA., 18 de março de 2022

*Marines Pessoa Soares*  
**M. PESSOA SOARES - ME**  
DISTRIBUIDORA SAO JOSE  
CNPJ N. 24.547.938/0001-94  
MARINES PESSOA SOARES  
RG N. 061333782017-3 SSP/MA  
CPF N. 279.344.203-82

**MARINES PESSOA**

**SOARES:27934420382**

Assinado de forma digital por MARINES  
PESSOA SOARES:27934420382

Dados: 2022.03.18 14:16:03 -03'00'

**M. PESSOA SOARES - ME**  
CNPJ: 24.547.938/0001-94 - INSC. ESTADUAL: 12.489776-2  
Rua José Anastácio, Nº 315B - Antigo Matadouro  
Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000 | Fone: (98) 98331-4611

**PREFEITURA DE PINHEIRO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000Número da Nota:  
202200000000025Código de Verificação:  
PQKE-IHHT**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 16/03/2022 15:46: Natureza da Operação: EXIGIVEL  
Período de Tributação: 03/2022 Tributação: TRIBUTAVEL  
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTACAO  
Local da Prestação: PINHEIRO/MA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social/Nome: G C CHAVES CPF/CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Insc. Municipal: 300079  
Endereço Completo: RUA ALBINO PAIVA 5 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.200-000  
Cidade-UF: PINHEIRO-MA Insc.Estadual:  
Telefone: (98) 9814-12605  
Email: ALISSONCANINDE@GMAIL.COM**TOMADOR DE SERVIÇOS**Razão Social/Nome: M. PESSOA SOARES CNPJ: 24.547.938/0001-94  
Endereço Completo: RUA JOSE ANASTACIO, 315B, ANTIGO MATADOURO - PINHEIRO-MA CEP: 65200000  
Email: MPESSOA.S2022@GMAIL.COM Telephone: (98) 9818-6811**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Serviço: 0403-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS SOCORRO  
Atividade: 8630502-ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Nota fiscal conforme pedido, referente a realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente.

**VALORES DA NOTA**

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$1.895,44	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$1.895,44	5,00 %	R\$94,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.895,44

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Nota de Número:202200000000025 Código de Verificação:PQKE-IHHT Emitida dia 16/03/2022 às 15:46

Recebi da empresa G C CHAVES os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.  
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://pinheiro.portalpublico.net> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2022



Nº 148/2022

Insc. Municipal  
300079-6

CNPJ  
41.981.485/0001-29

Data da Constituição  
18/05/2021

Nome/Razão Social  
G C CHAVES

Denominação Comercial  
MÉDLAB

Natureza Jurídica  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

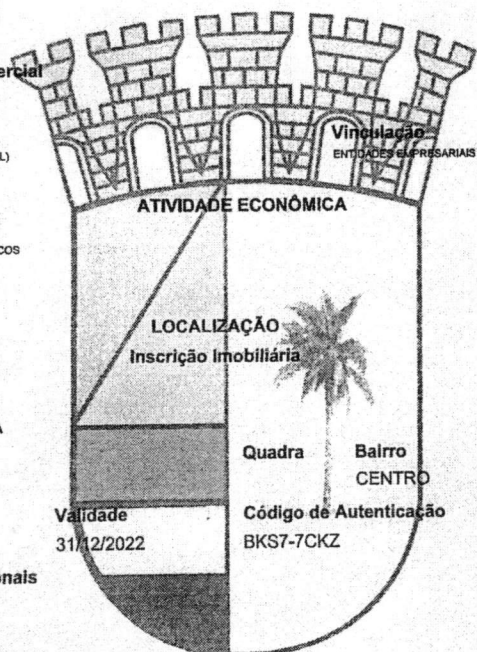
Atividade Principal  
8640202-LABORATORIOS CLINICOS

Data de Início  
18/05/2021

Logradouro  
RUA ALBINO PAIVA  
Complemento

Data de Cadastro  
30/06/2021

Informações Adicionais



Número  
5

PINHEIRO-MA, 15 de fevereiro de 2022

Regilda Maria Martins Pereira  
Chefe do Departamento de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/02/2022 12:40:06



Praça José Sarney, Nº560 - Centro, Pinheiro - Maranhão - CNPJ: 06.200.745/0001-80





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Razão Social: G C CHAVES  
Nome Fantasia: MEDLAB  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G C CHAVES, município Pinheiro, CNPJ nº 41.981.485/0001-29, Número de Registro (NIRE) 21102381418.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/05/2021

Ato constitutivo: 21102381418

Pinheiro, 18/05/2021

\_\_\_\_\_  
GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES  
Empresário  
CPF 007.486.933-78

\_\_\_\_\_  
JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
CONTADOR  
CRC/MA 012231

## G C CHAVES

08/02/2022 12:42:05

Folha 2 de 8

Livro Diário  
Maio de 2021

Data Histórico	Débito	Crédito
18/05 VLR.REF A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL VLR.REF A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00
Total do dia :	40.000,00	40.000,00
20/05 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.500,00	5.500,00
Total do dia :	5.500,00	5.500,00
25/05 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.800,00	10.800,00
Total do dia :	10.800,00	10.800,00
30/05 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.000,00	7.000,00
Total do dia :	7.000,00	7.000,00
31/05 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO VLR.REF APURAÇÃO FGTS VLR.REF APURAÇÃO FGTS VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	982,50 23.500,00 2.300,95 2.000,00 344,07 1.410,00	982,50 23.500,00 2.300,95 2.000,00 344,07 1.410,00
Total do dia :	30.537,52	30.537,52
Total do mês :	93.837,52	93.837,52
02/06 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.500,00	1.500,00
Total do dia :	1.500,00	1.500,00
05/06 VLR.REF COMPRA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA VLR.REF COMPRA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF PGTO FOLHA VLR.REF PGTO FOLHA	15.000,00 5.800,00 4.300,95	15.000,00 5.800,00 4.300,95
Total do dia :	25.100,95	25.100,95
08/06 VLR.REF COMPRA DE APARELHOS LABORATRIÁIS VLR.REF COMPRA DE APARELHOS LABORATRIÁIS VLR.REF COMPRA DE MOBÍLIA EM GERAL VLR.REF COMPRA DE MOBÍLIA EM GERAL VLR.REF PGTO FGTS VLR.REF PGTO FGTS	20.000,00 30.000,00 344,07	20.000,00 30.000,00 344,07
Total do dia :	50.344,07	50.344,07
10/06 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	1.500,00 250,00 7.000,00 18.850,30	1.500,00 250,00 7.000,00 18.850,30
Total do dia :	27.600,30	27.600,30
15/06 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	455,36	455,36
Total do dia :	455,36	455,36

## G C CHAVES

08/02/2022 12:42:05

Folha 3 de 8

Livro Diário  
Junho de 2021

Data Histórico	Débito	Crédito
18/06 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	367,80	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		367,80
Total do dia :	367,80	367,80
20/06 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	12.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		12.000,00
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	1.410,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		1.410,00
Total do dia :	13.410,00	13.410,00
28/06 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	11.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		11.000,00
Total do dia :	11.000,00	11.000,00
30/06 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	35.800,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		35.800,00
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.148,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.148,00
Total do dia :	42.593,02	42.593,02
Total do mês :	172.371,50	172.371,50
05/07 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
Total do dia :	5.445,02	5.445,02
10/07 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	12.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		12.000,00
Total do dia :	13.750,00	13.750,00
15/07 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	480,55	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		480,55
Total do dia :	480,55	480,55
20/07 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		14.000,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	17.500,00	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		17.500,00
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	2.148,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		2.148,00
VLR.REF PGTO FORNECEDORES	18.000,00	
VLR.REF PGTO FORNECEDORES		18.000,00
Total do dia :	51.648,00	51.648,00
25/07 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	13.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		13.000,00
Total do dia :	13.000,00	13.000,00
30/07 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	395,25	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		395,25
Total do dia :	395,25	395,25

## G C CHAVES

08/02/2022 12:42:05

Folha 4 de 8

Livro Diário  
Julho de 2021

Data Histórico	Débito	Crédito
31/07 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	42.250,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		42.250,00
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.535,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.535,00
Total do dia :	49.430,02	49.430,02
Total do mês :	134.148,84	134.148,84
05/08 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
Total do dia :	5.445,02	5.445,02
10/08 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		17.000,00
Total do dia :	18.750,00	18.750,00
17/08 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	483,26	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		483,26
Total do dia :	483,26	483,26
20/08 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		17.000,00
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	2.535,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		2.535,00
VLR.REF PGTO FORNECEDORES	15.000,00	
VLR.REF PGTO FORNECEDORES		15.000,00
Total do dia :	34.535,00	34.535,00
25/08 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	18.300,00	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		18.300,00
Total do dia :	18.300,00	18.300,00
30/08 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		17.000,00
Total do dia :	17.000,00	17.000,00
31/08 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	55.300,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		55.300,00
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	3.318,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		3.318,00
Total do dia :	63.263,02	63.263,02
Total do mês :	157.776,30	157.776,30
02/09 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	410,50	
Saldo a transportar no dia :	410,50	0,00



## G C CHAVES

08/02/2022 12:42:05

Folha 5 de 8

Livro Diário  
Setembro de 2021

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:4	410,50	0,00
02/09 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		410,50
Total do dia :	410,50	410,50
05/09 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
Total do dia :	15.445,02	15.445,02
10/09 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
Total do dia :	1.750,00	1.750,00
15/09 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	491,56	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		491,56
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	15.496,25	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		15.496,25
Total do dia :	25.987,81	25.987,81
20/09 VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	3.318,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		3.318,00
Total do dia :	3.318,00	3.318,00
25/09 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
Total do dia :	10.000,00	10.000,00
30/09 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	37.800,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		37.800,00
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.268,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.268,00
Total do dia :	44.713,02	44.713,02
Total do mês :	101.624,35	101.624,35
05/10 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		15.000,00
Total do dia :	15.800,00	15.800,00
06/10 VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
Total do dia :	4.645,02	4.645,02
10/10 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	365,00	
Total do dia :	2.115,00	1.750,00
Saldo a transportar no dia :	2.115,00	1.750,00

G C CHAVES

08/02/2022 12:42:06

Folha 6 de 8

**Livro Diário**  
**Outubro de 2021**

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:5	2.115,00	1.750,00
10/10 VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		365,00
Total do dia :	2.115,00	2.115,00
12/10 VLR.REF PGTO FRETES E TRANSPORTES	1.500,00	
VLR.REF PGTO FRETES E TRANSPORTES		1.500,00
Total do dia :	1.500,00	1.500,00
13/10 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	486,12	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		486,12
Total do dia :	486,12	486,12
15/10 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		15.000,00
VLR.REF PGTO FORCEDORES	37.000,00	
VLR.REF PGTO FORCEDORES		37.000,00
Total do dia :	52.000,00	52.000,00
20/10 VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	2.268,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		2.268,00
Total do dia :	2.268,00	2.268,00
25/10 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	15.300,00	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		15.300,00
Total do dia :	25.300,00	25.300,00
31/10 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	39.000,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		39.000,00
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.340,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.340,00
Total do dia :	45.985,02	45.985,02
Total do mês :	150.099,16	150.099,16
05/11 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
Total do dia :	5.445,02	5.445,02
10/11 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		15.000,00
Total do dia :	16.750,00	16.750,00
15/11 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	498,92	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		498,92
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	255,30	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		255,30
Total do dia :	754,22	754,22
20/11 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	2.340,00	
Total do dia :	12.340,00	10.000,00

Saldo a transportar no dia : 12.340,00 10.000,00

G C CHAVES

08/02/2022 12:42:06

Folha 7 de 8

**Livro Diário**  
**Novembro de 2021**

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:6	12.340,00	10.000,00
20/11 VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		2.340,00
VLR.REF PGTO FORCENEDORES	30.000,00	
VLR.REF PGTO FORCENEDORES		30.000,00
Total do dia :	42.340,00	42.340,00
30/11 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	43.200,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		43.200,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.000,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	16.880,20	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		16.880,20
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.592,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.592,00
VLR.REF PGTO ADIANTAMENTO 13º	1.254,44	
VLR.REF PGTO ADIANTAMENTO 13º		1.254,44
VLR.REF SERVIÇOS DE REFORMA	2.500,00	
VLR.REF SERVIÇOS DE REFORMA		2.500,00
Total do dia :	81.071,66	81.071,66
Total do mês :	146.360,90	146.360,90
05/12 VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ	800,00	
VLR.REF PGTO SERVIÇOS PRESTADOS PJ		800,00
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.500,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.500,00
VLR.REF PGTO FGTS	344,07	
VLR.REF PGTO FGTS		344,07
VLR.REF PGTO FOLHA	4.300,95	
VLR.REF PGTO FOLHA		4.300,95
Total do dia :	12.945,02	12.945,02
10/12 VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS	1.500,00	
VLR.REF PGTO ALUGUEL DO MÊS		1.500,00
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS	250,00	
VLR.REF FATURA DE TELEFONE E INTERNET DO MÊS		250,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	210,50	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		210,50
Total do dia :	1.960,50	1.960,50
12/12 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.500,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.500,00
VLR.REF COMPRA EQUIPAMENTO DE LABOTARÓRIO	30.000,00	
VLR.REF COMPRA EQUIPAMENTO DE LABOTARÓRIO		30.000,00
Total do dia :	37.500,00	37.500,00
15/12 VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS	497,52	
VLR.REF PGTO CONTA DE ÁGUA E ENERGIA DO MÊS		497,52
VLR.REF 2º PARCELA 13º	1.308,88	
VLR.REF 2º PARCELA 13º		1.254,44
VLR.REF DESCONTO DA 1º PARCELA	1.200,00	
VLR.REF PGTO 2º PARCELA 13º		1.254,44
Total do dia :	3.006,40	3.006,40
20/12 VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS	37.800,00	
VLR.REF NOTAS EMITIDAS DE SERVIÇO NO MÊS		37.800,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	16.220,30	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		16.220,30
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL	2.592,00	
VLR.REF PGTO SIMPLES NACIONAL		2.592,00
Total do dia :	56.612,30	56.612,30



## G C CHAVES

08/02/2022 12:42:06

Folha 8 de 8

**Livro Diário**  
**Dezembro de 2021**

Data Histórico	Débito	Crédito
22/12 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.500,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.500,00
VLR.REF PGTO FORCEDORES	18.547,05	
VLR.REF PGTO FORCEDORES		18.547,05
Total do dia :	26.047,05	26.047,05
25/12 VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTE	35.000,00	
VLR.REF RECEBIMENTO DE CLIENTE		35.000,00
Total do dia :	35.000,00	35.000,00
28/12 VLR.REF COMPRA DE MÓVEIS	7.500,00	
VLR.REF COMPRA DE MÓVEIS		7.500,00
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	27.000,00	
VLR.REF COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		27.000,00
Total do dia :	34.500,00	34.500,00
31/12 VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO	2.300,95	
VLR.REF FOLHA ADMINISTRATIVO		2.300,95
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO	2.000,00	
VLR.REF FOLHA SETOR LABORATÓRIO		2.000,00
VLR.REF APURAÇÃO FGTS	344,07	
VLR.REF APURAÇÃO FGTS		344,07
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	2.268,00	
VLR.REF APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		2.268,00
VLR.REF ENCARGOS DE DEPRECIÇÃO NO ANO	3.645,83	
VLR.REF ENCARGOS DE DEPRECIÇÃO NO ANO		3.645,83
Transferência para conta resultado	314.650,00	
Transferência para conta resultado		314.650,00
Transferência para conta resultado		19.716,48
Transferência para conta resultado		2.752,56
Transferência para conta resultado		10.500,00
Transferência para conta resultado		1.750,00
Transferência para conta resultado		3.393,29
Transferência para conta resultado		2.986,85
Transferência para conta resultado		6.300,00
Transferência para conta resultado		4.000,00
Transferência para conta resultado		3.645,83
Transferência para conta resultado		18.879,00
Transferência para conta resultado		145.547,05
Transferência para conta resultado		17.200,00
Transferência para conta resultado	236.671,06	
VLR.REF TRANSF. RESULTADO PARA RESERVA DE LUCROS	77.978,94	
VLR.REF TRANSF. RESULTADO PARA RESERVA DE LUCROS		77.978,94
Total do dia :	639.858,85	639.858,85
Total do mês :	847.430,12	847.430,12

G C CHAVES

08/02/2022 12:48:20

Folha 9 de 9

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021**

## ATIVO

## ATIVO CIRCULANTE

## DISPONIBILIDADE

CAIXA E BANCOS

22.987,79 D

-----  
22.987,79 D

## REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES NACIONAIS

3.050,00 D

-----  
3.050,00 D-----  
26.037,79 D

## ATIVO NÃO CIRCULANTE

## ATIVO IMOBILIZADO

ATIVO IMOBILIZADO

98.854,17 D

-----  
98.854,17 D-----  
98.854,17 D

Total Geral do Ativo

124.891,96 D

## PASSIVO

## PASSIVO CIRCULANTE

## PASSIVO EXIGÍVEL

ENCARGOS TRABALHISTA

4.645,02 C

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

2.268,00 C

-----  
6.913,02 C-----  
6.913,02 C

## PATRIMONIO LIQUIDO

## CAPITAL E RESERVAS

CAPITAL INTEGRALIZADO

40.000,00 C

-----  
40.000,00 C

## RESERVAS

RESERVAS DE LUCRO

77.978,94 C

-----  
77.978,94 C-----  
117.978,94 C

Total Geral do Passivo

124.891,96 C

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2021

GLAUCEJANE CANINDE CHAVES  
ADMINISTRADOR - CPF: 007.486.933-78JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
Contador - CRC - 012231  
CPF : 031.724.673-92



G C CHAVES

08/02/2022 12:50:34

Folha 10 de 10

**Demonstração do Resultado**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	314.650,00C	314.650,00C	314.650,00C
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			314.650,00C
CUSTO			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	162.747,05D	162.747,05D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			151.902,95C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESA COM PESSOAL	22.469,04D		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.575,97D	55.045,01D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	18.879,00D	18.879,00D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			77.978,94C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			77.978,94C

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2021

GLAUCEJANE CANINDE CHAVES  
ADMINISTRADOR - CPF: 007.486.933-78

JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
Contador - CRC - 012231  
CPF : 031.724.673-92

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 18/05/2021 a 31/12/2021, da empresa G C CHAVES.

Pinheiro, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES  
Empresário  
CPF 007.486.933-78

\_\_\_\_\_  
JUCIALISSON FONSECA CANINDE  
CONTADOR  
CRC/MA 012231



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G C CHAVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748693378	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 15:16 SOB N° 20220221650.  
PROTOCOLO: 220221650 DE 17/02/2022. NIRE: 21102381418.  
G C CHAVES

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/02/2022  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Razão Social: G C CHAVES  
Nome Fantasia: MEDLAB  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/02/2023  
FGTS Validade: 26/10/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 24/12/2022  
Receita Municipal Validade: 24/12/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/10/2022 08:35

CPF: 007.486.933-78 Nome: GLAUCIA CANINDE CHAVES

Ass: \_\_\_\_\_



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202516721 em 24/02/2022, protocolo 220221650. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G C CHAVES
Número de Registro:	21102381418
CNPJ:	41981485000129
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	18/05/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00748693378	GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES	
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE	MA012231

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 15:16 SOB Nº 20220221650.  
PROTOCOLO: 220221650 DE 17/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202516721. NIRE: 21102381418.  
G C CHAVES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/02/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

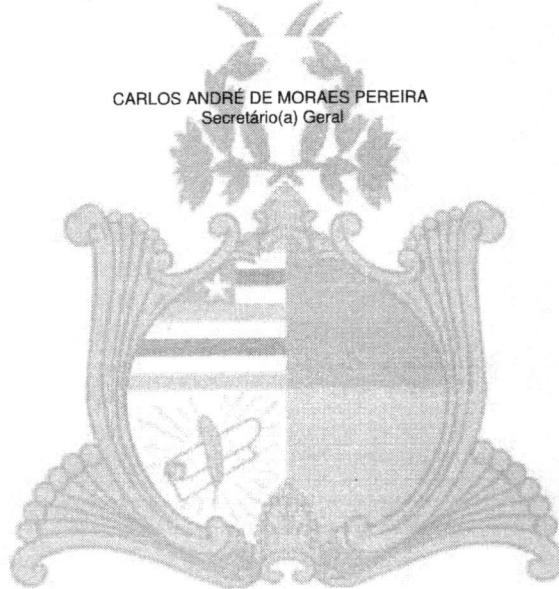
Certificamos que G C CHAVES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202161911
NIRE 21102381418 CNPJ 41.981.485/0001-29		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALBINO PAIVA, Nº 5, SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
<b>Arquívamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20220161852	24/02/2022	BALANCO
002	20220154759	17/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20210668377	18/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102381418	18/05/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2022, às 16:18:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XKEMRDX6**.



MAC2202161911

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G C CHAVES			Protocolo: MAC2202161880
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102381418	CNPJ 41.981.485/0001-29	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/05/2021	Início de Atividade 13/05/2021
Endereço Completo Rua ALBINO PAIVA, Nº 5, SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI, CENTRO-Pinheiro/MA- CEP65200-000			
Objeto 8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS 8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS 8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8640-2/01 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA 8640-2/08 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS 8640-2/05 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8640-2/09 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8730-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8640-2/04 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA 8640-2/06 - SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA 8640-2/07 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA 8640-2/10 - SERVICOS DE QUIMIOTERAPIA 8640-2/11 - SERVICOS DE RADIOTERAPIA 8640-2/99 - ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/02/2022	Número 20220161852	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES			
Identidade: 0136292020004		CPF: 007.486.933-78	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2022, às 16:17:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OUUGSEL.

MAC2202161880

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



28/08/2022 11:11:08  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2412/2022**

**AUTENTICAÇÃO:0F79C3F3E971E1AF245A3551B53A8737**

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-01-071-0382-000** de propriedade de **DIOCESE DE PINHEIRO**, inscrita sob o CNPJ **06.201.917/0001-30**, situado na **RUA ALBINO PAIVA 852, 05 QUADRA 071 CENTRO** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **26/11/2022**.

PINHEIRO-MA, 28/08/2022.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.981.485/0001-29

Razão Social: G C CHAVES

Atividade Econômica Principal:

8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Endereço:

RUA ALBINO PAIVA, 5 - SALA 5 EDIF DOM CARMELO CASSATI - CENTRO - Pinheiro /  
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da consulta: 28/08/2022 09:15:39

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.981.485/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G C CHAVES**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/05/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.981.485/0001-29

Razão Social: G C CHAVES

Nome Fantasia: MEDLAB

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JUCIALISSON FONSECA CANINDÉ
REGISTRO.....	: MA-012231/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.724.673-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/08/2022 as 15:21:31.

Válido até: 24/11/2022.

Código de Controle: 239294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.981.485/0001-29

Razão social: G C CHAVES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082002153359161817
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080102021599999762
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071302245992104501
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062402105911189322
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501573765826192
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051702045988064205
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801585446819705
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040902010218616389
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101350555806890
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201151033259335
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101393636312560
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012305131673960631

Resultado da consulta em 28/08/2022 11:33:57

[Voltar](#)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.981.485/0001-29

Razão social: G C CHAVES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092702224278617713
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801520438443423
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082002153359161817
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080102021599999762
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071302245992104501
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062402105911189322
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501573765826192
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051702045988064205
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801585446819705
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040902010218616389
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101350555806890
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201151033259335
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101393636312560
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012305131673960631

Resultado da consulta em 03/10/2022 08:33:08

Voltar

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.981.485/0001-29  
**Razão Social:** G C CHAVES  
**Endereço:** SEGUNDA AVENIDA ALBINO PAIVA 5 SALA 5 EDIF DOM CAR / CENTRO /  
PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2022 a 18/09/2022

**Certificação Número:** 2022082002153359161817

Informação obtida em 28/08/2022 11:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.981.485/0001-29**Razão Social:** G C CHAVES**Endereço:** SEGUNDA AVENIDA ALBINO PAIVA 5 SALA 5 EDIF DOM CAR / CENTRO /  
PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2022 a 26/10/2022**Certificação Número:** 2022092702224278617713

Informação obtida em 03/10/2022 08:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 28/08/2022

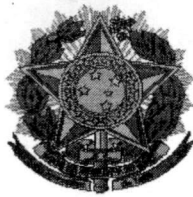
CNES: 0935646 Nome Fantasia: MEDLAB CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Nome Empresarial: G C CHAVES Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA ALBINO PAIVA Número: 5 Complemento: SALA 5 EDIF DOM CARM  
Bairro: CENTRO Município: 210860 - PINHEIRO UF: MA  
CEP: 65200-000 Telefone: (98)99101-9939 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: EULAILA LOPES MORAIS VINHAL  
Cadastrado em: 08/11/2021 Atualização na base local: 24/07/2022 Última atualização Nacional: 17/08/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	06:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	06:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	06:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	06:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	06:00 às 17:00
SABADO	06:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983  
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

**CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Nº CRT/0697/2022**

**Nº de Inscrição da Empresa no CRBM-2:** 2021/2510-J  
**Validade:** 31/03/2023  
**Razão Social:** G.C.CHAVES  
**Nome Fantasia:** MEDLAB  
**Tipo de Estabelecimento:** EMPRESA  
**Natureza de Atividade:** Laboratórios Clínicos  
**Endereço Completo:** RUA ALBINO PAIVA, N 05, Nº . - Centro - Pinheiro - MA - CEP: 65200-000  
**CNPJ:** 41.981.485/0001-29

**Dados do(a) Responsável Técnico(a) Biomédico(a):**

Dr.(a) GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES

**Nº de Inscrição do(a) Biomédico(a) no CRBM-2:**

05451

**Tipo de Responsabilidade:**

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) TITULAR

Dia(s) da Semana:	Horário Início:	Horário Fim:
Segunda-feira	07:00	17:00
Terça-feira	07:00	17:00
Quarta-feira	07:00	17:00
Quinta-feira	07:00	17:00
Sexta-feira	07:00	17:00
Sábado	07:00	17:00

\* Este Certificado só terá validade com a descrição do(s) dia(s) e horário(s) de expediente do(s) Responsável(is) Técnico(s).

Recife, 04 de maio de 2022.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior  
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.  
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: **8ce7d100-143e-48d5-85fa-0716c02273cf**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Razão Social: G C CHAVES  
Nome Fantasia: MEDLAB  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

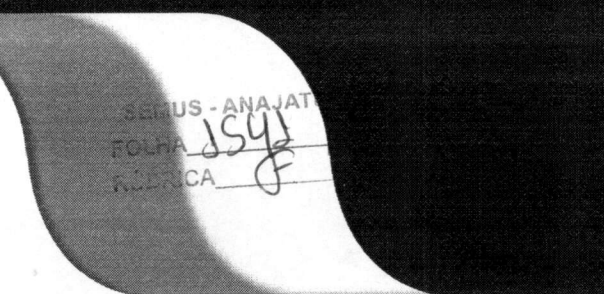
Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO / MARANHÃO	002	31/12/2030

**Certificação Técnica**

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
M. PESSOA SOARES (DISTRIBUIDORA SAO JOSE)	0012022	-



## DECLARAÇÃO UNICA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022 - REPUBLICAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO ABERTA, DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº.023/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2022**

**2022.04.05.0026/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

MENOR PREÇO "POR ITEM"

**OBJETO:**

Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Início: 08/09/2022 - Término: 03/10/2022, às 08:59hs (Horário de Brasília)**

**SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2022, às 09:00h (Horário de Brasília)**

Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local"

AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa **G C CHAVES Nome Fantasia: MEDLAB CNPJ: 41.981.485/0001-29 Insc. Municipal: 300079-6 Endereço: Rua Albino Paiva, Nº 5 Sala 5, Edifício Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, à Cidade de Pinheiro/MA, CEP Nº 65.200-000 Fone: (98) 99147- 8269**, por intermédio de seu representante legal o Sra **GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES**, portador (a) da RG **013629202000-4 SSP/MA** e do CPF: **007.486.933-79**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

**G C CHAVES – MEDLAB CNPJ: 41.981.485/0001-29**

Rua Albino Paiva, nº 5, Sala 5 Edif. Dom Carmelo Cassati, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA.

Fone: (98) 99147-8269 E-mail: glauciacchaves@hotmail.com





SERVIÇOS - ANAJATU  
FOLHA 1542  
NÚMERO 0

(X) **MICROEMPRESA(ME)**, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pinheiro-MA: 03 DE OUTUBRO DE 2022

G C  
CHAVES:41981  
485000129

Assinado de forma digital  
por G C  
CHAVES:41981485000129  
Dados: 2022.10.03  
08:25:14 -03'00'

G C CHAVES – MEDLAB  
CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Glaucejanne Caninde Chaves  
Responsável Legal  
CPF: 007.486.933-79  
RG 013629202000-4 SSP/MA



S - ANAJATUBA  
1543  
F

## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### DECLARAÇÃO UNICA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022 - REPUBLICAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO ABERTA, DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº.023/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2022**

**2022.04.05.0026/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

MENOR PREÇO "POR ITEM"

**OBJETO:**

Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

#### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Início: 08/09/2022 - Término: 03/10/2022, às 08:59hs (Horário de Brasília)**

**SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2022, às 09:00h (Horário de Brasília)**

Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local"

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

A empresa G C CHAVES **Nome Fantasia: MEDLAB CNPJ: 41.981.485/0001-29 Insc. Municipal: 300079-6 Endereço: Rua Albino Paiva, Nº 5 Sala 5, Edifício Dom Carmelo Cassati, Bairro Centro, à Cidade de Pinheiro/MA, CEP Nº 65.200-000 Fone: (98) 99147- 8269**, por intermédio de seu representante legal o Sra GLAUCEJANNE CANINDE CHAVES, portador (a) da RG **013629202000-4 SSP/MA** e do CPF: **007.486.933-79**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço acima, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

**G C CHAVES – MEDLAB CNPJ: 41.981.485/0001-29**

Rua Albino Paiva, nº 5, Sala 5 Edif. Dom Carmelo Cassati, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA.

Fone: (98) 99147-8269 E-mail: glauciacchaves@hotmail.com





Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

**DA DIREITA: PRAÇA DO CENTENAIO**

**DA ESQUERDA: BANCO SICOOB**

**FRENTE: CLINICA SORRINDO**

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 1544

RÚBRICA F

**\*Esta declaração deverá vir acompanhada de pelo menos 03 (três) fotos compreendo: faixa, escritório e demais instalações.**



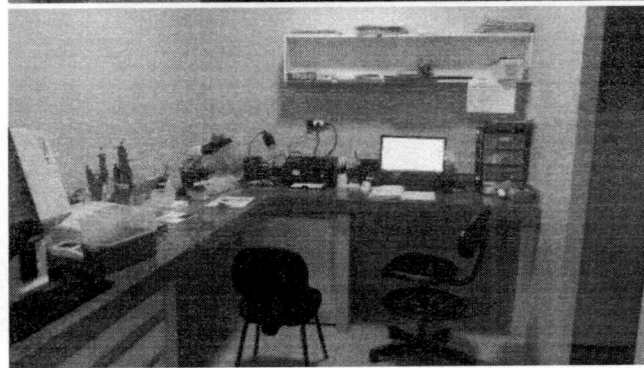
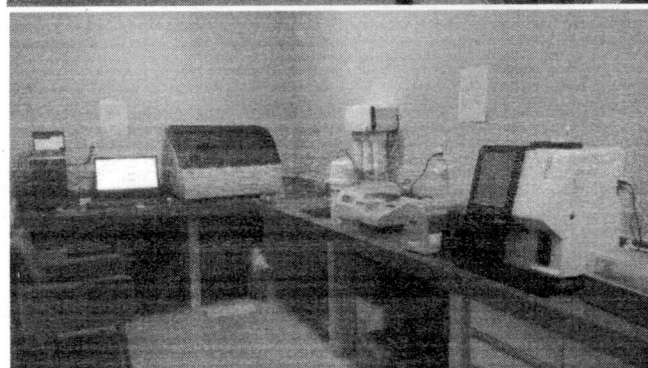
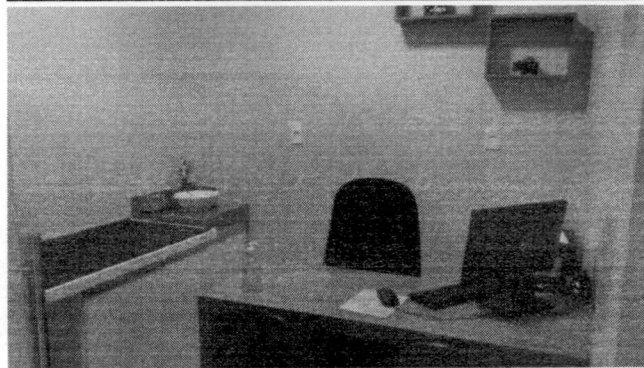
**G C CHAVES – MEDLAB CNPJ: 41.981.485/0001-29**

Rua Albino Paiva, nº 5, Sala 5 Edif. Dom Carmelo Cassati, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA.

Fone: (98) 99147-8269 E-mail: glauciacchaves@hotmail.com



SEMPRE - ANAJATUBA  
FOLHA 1545  
NÚMERO 1



G C  
CHAVES:4198  
1485000129

Pinheiro-MA: 03 DE OUTUBRO DE 2022  
Assinado de forma digital  
por G C  
CHAVES:41981485000129  
Dados: 2022.10.03  
08:28:04 -03'00'

G C CHAVES – MEDLAB  
CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Glaucejanne Caninde Chaves  
Responsável Legal  
CPF: 007.486.933-79  
RG 013629202000-4 SSP/MA

G C CHAVES – MEDLAB CNPJ: 41.981.485/0001-29  
Rua Albino Paiva, nº 5, Sala 5 Edif. Dom Carmelo Cassati, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA.  
Fone: (98) 99147-8269 E-mail: glauciacchaves@hotmail.com